

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

Gabinete da Secretária

### PORTARIA

#### PORTARIA SEDUC/RS Nº 551/2023

*Dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no âmbito das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul.*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos I e III, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, na Resolução CEEEd-RS nº 364 e 365/2021 e no Parecer CEEEd-RS 02/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo I desta Portaria;

**Art. 3º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 4º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental Tempo Integral, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo II desta Portaria;

**Art. 5º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h30min (sete horas e trinta minutos).

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 períodos de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 6º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo III desta Portaria;

**Art. 7º** A carga horária anual para o Ensino Fundamental, nos anos finais (6º ao 9º ano) é de, no mínimo, 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz

curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 8º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo IV desta Portaria;

**Art. 9º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos finais (6º ao 9º ano), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h30min (sete horas e trinta minutos).

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 (nove) períodos de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 10º** A matriz curricular para o Ensino Médio Gaúcho é organizada em 3 (três) séries, terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo V desta Portaria;

**Art. 11º** A carga horária mínima anual para o Ensino Médio Gaúcho, é de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, quanto ao Ensino Médio Noturno, 30% (trinta por cento) desta carga horária será ofertada de forma remota/assíncrona conforme as orientações desta Secretaria.

**Art. 12º** A matriz curricular para o Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral é organizada em 3 (três) séries, terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo VI desta Portaria;

**Art. 13º** A carga horária mínima anual para o Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral, é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 14º** Ficam aprovadas as matrizes curriculares de que tratam os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria, com vigência para o ano letivo de 2024.

**Art. 15º** Compete à Direção Escolar encaminhar as matrizes curriculares no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE), para a homologação da respectiva Coordenadoria Regional de Educação até o prazo máximo de 17 de janeiro de 2024 ;

**Art. 16º** Compete às Coordenadorias Regionais de Educação homologar as matrizes curriculares das escolas sob sua abrangência no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE) até o prazo máximo de 31 de janeiro de 2024 .

**Art. 17º** Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 18º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira**

Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.

**ANEXOS**

**ANEXO I**

<b>Matriz curricular</b>						
<b>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>						
<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>				
		<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>	<b>5º ano</b>
<b>Linguagens</b>	42838 Arte	2	2	2	2	2
	167 Educação Física	3	3	3	3	3
	40207 Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
<b>Matemática</b>	370 Matemática	6	6	6	6	6
<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso**	1	1	1	1	1
<b>Ciências Humanas</b>	302 Geografia	2	2	2	2	2
	329 História	2	2	2	2	2
<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	3	3	3	3	3
<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>

\* Carga horária diária de 4h10min com 5 períodos de 50min.

\*\*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

**ANEXO II**

<b>Matriz curricular</b>							
<b>Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais</b>							
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>	<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>				
			<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>	<b>5º ano</b>
	<b>Linguagens</b>	42380 Arte	2	2	2	2	2
		167 Educação Física	3	3	3	3	3
		40207 Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	<b>Matemática</b>	370 Matemática	6	6	6	6	6
	<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso**	1	1	1	1	1
	<b>Ciências</b>	302 Geografia	2	2	2	2	2

	<b>Humanas</b>	329 História	2	2	2	2	2
	<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	3	3	3	3	3
<b>APROFUNDAMENTO CURRICULAR</b>	<b>Componentes Integradores</b>	19625 Mediação de Estudos	3	3	3	3	3
		12516 Iniciação Científica	3	3	3	3	3
		10172 Cultura Digital	2	2	2	2	2
	<b>Linguagens</b>	19626 Práticas Experimentais em Linguagens	3	3	3	3	3
	<b>Matemática</b>	19627 Práticas Experimentais em Matemática	3	3	3	3	3
	<b>Ciências Humanas</b>	19628 Práticas Experimentais em Ciências Humanas	3	3	3	3	3
	<b>Ciências da Natureza</b>	19629 Práticas Experimentais em Ciências da Natureza	3	3	3	3	3
	<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	

\* A carga horária diária será de 7h30min distribuídas em 9 períodos de 50min.

\*\*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

### ANEXO III

<b>Matriz curricular</b>					
<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>					
<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>			
		<b>6° ano</b>	<b>7° ano</b>	<b>8° ano</b>	<b>9° ano</b>
	42838 Arte	2	2	2	2

<b>Matriz curricular</b>					
<b>Linguagens</b>	167 Educação Física	2	2	2	2
	88854 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	2	1	1
	15058 Língua Estrangeira - Língua Espanhola**	1	1	1	1
	40207 Língua Portuguesa	5	5	5	5
	<b>Matemática</b>	370 Matemática	5	5	5
<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso***	1	1	1	1
<b>Ciências Humanas</b>	302 Geografia	2	2	2	2
	329 História	2	2	2	2
<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	2	2	3	3
	15233 Projeto de Vida	1	1	1	1
<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>

\* Carga horária diária de 4h10min com 5 períodos de 50min.

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao Componente "Língua Estrangeira - Língua Inglesa".

\*\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

**ANEXO IV**

<b>Matriz curricular 2024</b>						
<b>Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais</b>						
	<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>			
			<b>6° ano</b>	<b>7° ano</b>	<b>8° ano</b>	<b>9° ano</b>
	<b>Linguagens</b>	42838 Arte	2	2	2	2
		167 Educação Física	2	2	2	2
		88854 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	2	1	1

<b>Formação Geral Básica</b>		15058 Língua Estrangeira- Língua Espanhola**	1	1	1	1
		40207 Língua Portuguesa	5	5	5	5
	<b>Matemática</b>	370 Matemática	5	5	5	5
	<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso***	1	1	1	1
	<b>Ciências Humanas</b>	302 Geografia	2	2	2	2
		329 História	2	2	2	2
	<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	2	2	3	3
		15233 Projeto de Vida	1	1	1	1
<b>Aprofundamento Curricular</b>	<b>Componentes Integradores</b>	19625 Mediação de Estudos	4	4	3	3
		10172 Cultura Digital	3	3	3	3
	<b>Linguagens</b>	19626 Práticas Experimentais em Linguagens	3	3	3	3
	<b>Matemática</b>	19627 Práticas Experimentais em Matemática	4	4	4	4
	<b>Ciências Humanas</b>	19628 Práticas Experimentais em Ciências Humanas	3	3	3	3
	<b>Ciências da Natureza</b>	19629 Práticas Experimentais em Ciências da Natureza	3	3	4	4
<b>Total de Carga Horária</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
	<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>

\* A carga horária diária será de 7h30min distribuídas em 9 períodos de 50min.

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao Componente "Língua Estrangeira - Língua Inglesa".

\*\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

<b>Matriz Curricular</b>							
<b>Ensino Médio - Diurno e Noturno</b>							
	<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>				
			<b>1ª série</b>	<b>2ª série</b>	<b>3ª série</b>		
<b>Formação Geral Básica</b>	<b>Linguagens e suas Tecnologias</b>	2020 Arte	-	1	-		
		2038 Educação Física	1	1	1		
		15060 Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	-	-	1		
		10282 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	1	1		
		3034 Língua Portuguesa	4	3	2		
		8923 Literatura	1	1	1		
	<b>Matemática e suas Tecnologias</b>	3204 Matemática	4	3	3		
		<b>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>	2186 Ensino Religioso**	1	-	-	
	4693 Filosofia		1	-	-		
	2577 Geografia		2	1	1		
	2704 História		2	1	1		
	4332 Sociologia		-	-	1		
	<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>	1368 Biologia	2	1	1		
		2410 Física	2	1	1		
		4090 Química	2	1	1		
	<b>Carga Horária da Formação Geral Básica</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>15</b>		
		<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>800</b>	<b>500</b>	<b>500</b>		
	<b>Itinerários Formativos</b>	<b>Componentes Obrigatórios</b>	9235 Projeto de Vida	1	1	1	
		<b>Aprofundamento Curricular</b>	Componentes Curriculares das Áreas de Aprofundamento: Trilhas		-	8	8
			Eletiva Pré-Itinerário***		2		
Eletiva da Base****			2	2	2		
Aprofundamento ENEM*****			11525 Redação (LGG/CHS)	-	2	2	
			17027 Resolução de Problemas (MAT/CNT)	-	2	2	
Eletivas: CTD / MT / IC*****			1	-	-		

	<b>Carga Horária dos Itinerários Formativos</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
		<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>200</b>	<b>500</b>	<b>500</b>
<b>Total de Carga Horária</b>		<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
		<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Portuguesa da Área de Linguagens e suas Tecnologias

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada a um Componente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definida pela escola.

\*\*\* Unidades Curriculares Eletivas Pré-Itinerário: Estas Eletivas irão proporcionar aos estudantes o conhecimento das Trilhas de Aprofundamento que serão ofertadas a partir da 2ª série.

\*\*\*\* Unidades Curriculares Eletivas da Base: Estas Eletivas irão contemplar as Áreas da Formação Geral Básica (FGB).

\*\*\*\*\* Aprofundamento ENEM: aprofundamento das quatro Áreas de Conhecimento da Formação Geral Básica, com ênfase na matriz de referência do ENEM para Redação e na Resolução de Problemas, alinhada à metodologia adotada pelo ENEM.

\*\*\*\*\* Unidades Curriculares Eletivas (Cultura e Tecnologias Digitais, Mundo do Trabalho e Iniciação Científica): Estas Eletivas são de livre escolha dos estudantes, mas de matrícula obrigatória em um dos três componentes ofertados.

#### ANEXO VI

<b>Matriz Curricular</b>					
<b>Ensino Médio em Tempo Integral</b>					
	<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>		
			<b>1ª série</b>	<b>2ª série</b>	<b>3ª série</b>
	<b>Linguagens e suas Tecnologias</b>	2020 Arte	-	1	-
		2038 Educação Física	1	1	1
		15060 Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	-	-	1
		10282 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	1	1
		3034 Língua Portuguesa	4	3	2
		8923 Literatura	1	1	1



<b>Formação Geral Básica</b>	<b>Matemática e suas Tecnologias</b>	3204 Matemática	4	3	3
	<b>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>	2186 Ensino Religioso**	1	-	-
		4693 Filosofia	1	-	-
		2577 Geografia	2	1	1
		2704 História	2	1	1
		4332 Sociologia	-	-	1
	<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>	1368 Biologia	2	1	1
		2410 Física	2	1	1
		4090 Química	2	1	1
	<b>Carga Horária da Formação Geral Básica</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>Carga Horária (Anual)</b>		<b>800</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	
<b>Itinerários Formativos</b>	<b>Componentes Obrigatórios</b>	9235 Projeto de Vida	2	1	1
	<b>Aprofundamento Curricular</b>	17576 Mentoria	2	1	1
		14976 Estudos Orientados	4	5	5
		Eletivas da Base	6	4	4
		Eletivas Pré-IF	4	-	-
		15879 Práticas Experimentais	2	2	2
		19312 Pós Médio	1	1	1
		19850 Projeto de Corresponsabilidade Social	-	2	2
		Componentes Curriculares das Áreas de Aprofundamento: Trilhas	-	8	8
		Aprofundamento ENEM***	11525 Redação (LGG/CHS)	-	2
	17027 Resolução de problemas (MAT/CNT)		-	2	2
	<b>Carga Horária dos Itinerários Formativos</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Carga Horária (Anual)</b>		<b>700</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	
<b>Total de Carga Horária</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	
	<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Portuguesa da Área de Linguagens e suas Tecnologias

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada a um Componente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definida pela escola.

\*\*\* Aprofundamento ENEM: Aprofundamento das quatro Áreas de Conhecimento da Formação Geral Básica, com ênfase na matriz de referência do ENEM para Redação e na Resolução de Problemas, alinhada à metodologia adotada pelo ENEM.

---

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma  
Porto Alegre  
RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Secretária da Educação  
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma  
Porto Alegre  
Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 29 de Dezembro de 2023

Protocolo: **2023000942580**

Publicado a partir da página: **33**